



Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

## INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

**Determine aos órgãos competentes da Administração Municipal a adoção das providências necessárias para reativar o funcionamento do Conselho Municipal de Educação, Lazer e Turismo, instituído pela Lei Municipal nº 1.326, de 16 de dezembro de 2013, garantindo a recomposição de seus membros e o regular exercício de suas atribuições, como forma de fortalecer a participação social e impulsionar políticas públicas, especialmente voltadas ao desenvolvimento do esporte no Município de Itaberaba.**

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade chamar a atenção do Poder Executivo para a importância do funcionamento regular do **Conselho Municipal de Esporte, Lazer e Turismo**, órgão colegiado instituído pela Lei Municipal nº 1.326, de 16 de dezembro de 2013, cuja finalidade é promover a participação da sociedade civil na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas relacionadas a essas áreas.

Os conselhos municipais constituem importantes instrumentos de **gestão democrática e de controle social**, possibilitando maior diálogo entre o Poder Público e a sociedade na construção de políticas públicas mais eficientes e alinhadas às necessidades da população.

Entretanto, observa-se que, ao que parece, o referido Conselho **não se encontra atualmente em pleno funcionamento**, o que acaba por limitar a participação social e o acompanhamento das ações voltadas ao esporte, ao lazer e ao turismo no município.

A reativação desse importante colegiado poderá representar um **significativo avanço no fortalecimento das políticas públicas voltadas ao esporte em Itaberaba**, área que desempenha papel fundamental na promoção da saúde, na inclusão social, na formação cidadã de crianças e jovens e no incentivo à prática de atividades esportivas na comunidade.

Além disso, o pleno funcionamento do Conselho permitirá ampliar o debate e o planejamento de ações voltadas também ao lazer e ao turismo, contribuindo para o desenvolvimento social, cultural e econômico do município.

Diante da relevância da matéria, espera-se o acolhimento da presente indicação.

**Sala das Sessões, 27 de março de 2026.**

Vereadora **ANTÔNIO CARLOS LEÃO SANTOS**  
"Antônio do Sindicato"